



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO N.º 004/2014
CONTRATO N.º 202/2012
TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2012

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 05 de setembro de 2012, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito em Exercício do Município o Senhor Leomar Rohden, e a Empresa **JAH – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREITEIRA. LTDA**, já qualificada no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: No termo das Cláusulas Oitava e Nona, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato bem como a conclusão dos serviços contratados pelo Contrato 202/2012, para mais 06 (seis) meses, encerrando-se em 06 de julho de 2014.

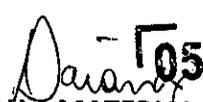
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 03 de janeiro de 2014.


MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
CONTRATANTE

Arnildo Rieger
Prefeito
CPF 034.113.979-34


05.574.012/0001-43
JAH - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREITEIRA LTDA
CONTRATADA

Rua Alagoas, 412 - Centro
CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná